



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Garanhuns, 25 de março de 2024.

OFÍCIO Nº 0163/2024.

Ao
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2023.

Cumprindo as exigências da Resolução TC Nº 216, de 06 de dezembro de 2023, apresentamos a Prestação de Contas em epígrafe, em meio eletrônico, contendo a movimentação contábil e informações, exigidas no art.1º e Anexo II, da referida resolução, relativas à Prefeitura e aos seguintes fundos:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.
Atenciosamente.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito